



Caçapava, 25 de Fevereiro de 2026

Parecer 009/2026 - BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal de Saúde, em suas atribuições legais, analisou os documentos constantes do 3º Quadrimestre de 2025 na Prestação de Contas, relativas de setembro a dezembro de 2025, considerando os seguintes aspectos:

- 1. Receitas e Despesas:** As receitas arrecadadas e as despesas realizadas encontram-se devidamente registradas,
- 2. Regularidade:** A execução orçamentária está em conformidade com a legislação vigente e atende aos princípios da legalidade, transparência e economicidade.
- 3. Recomendações:** Não foram identificadas irregularidades que impeçam a aprovação das contas. Recomenda-se a continuidade das práticas de controle e registro.

Conclusão:

Diante da análise realizada, esta comissão **emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2025** da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o Parecer do Conselho Municipal de Saúde- COMUS.

Caçapava, 25 de Fevereiro de 2026


IGOR GABRIEL DA SILVA DUARTE FARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde COMUS



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 25 de fevereiro de 2026

O **Conselho Municipal de Saúde** de Caçapava , no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas na Lei nº 8.142/90 e na Lei nº 8.080/90,

CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas referente ao **3º Quadrimestre de 2025** da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise e acompanhamento das despesas e receitas realizadas no período, de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2025, constatando que as informações prestadas estão em conformidade com a legislação aplicável e com as normas de transparência e controle social.

Art. 2º Determinar que esta resolução seja registrada em ata
Caçapava 25 de fevereiro de 2026


IGOR GABRIEL DA SILVA DUARTE FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde COMUS